



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 78/2023**  
**De 03 de Julho de 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA  
SERVIDORA **MARIZONIA  
BARROS DE SANTANA SILVA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,  
inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal de 05/03/90, sob a Lei Municipal de nº  
15/2013 de 18/11/13.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ceder e colocar a disposição o (a) Servidor (a) Público (a)  
efetivo (a) **MARIZONIA BARROS DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 0001943,  
portador (a) do CPF nº 661.551.005-78, para exercer suas atividades junto ao  
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, a  
cessão será pelo período de doze meses, a partir de 12/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 03 de julho de 2023.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**